



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 497

Proc. n.º 251001/2019

Rubrica: [Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251001/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA, tendo como vencedora a empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, CEP 04543-011, Vila Olímpica, São Paulo/SP, através de seu Procurado e Gerente Comercial o senhor WELLINGTON NUNES PASSOS JUNIOR, portadora do CPF n.º 022.898.077-10 e C. I. n.º 1046012 SSP/ES, para a Prestação do serviço licitado com o Valor Global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 25 de novembro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 498-

Proc. n.º 251001/2019

Rubrica: *[Assinatura]*

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 251001/2019. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2019**, para que foi **ADJUDICADO**, em favor da **EMPRESA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, CEP 04543-011, Vila Olímpica, São Paulo/SP, atrás de seu Procurado e Gerente Comercial o senhor **WELLINGTON NUNES PASSOS JUNIOR**, portadora do CPF n.º 022.898.077-10 e C. I. n.º 1046012 SSP/ES, para a Prestação do serviço licitado com o Valor Global de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, produza seus efeitos jurídicos. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração (Portaria n.º 434/2018), Bacabal/MA, 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 25 / 11 / 2019

Nome: DAVI BRANDÃO FARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 499

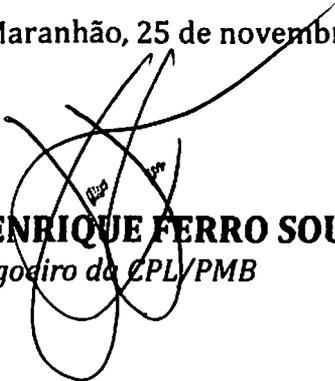
Proc. n.º 251001/2019

Rubrica: [Assinatura]

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o Resumo da Homologação (Extrato da Homologação), através da Prefeitura Municipal de Bacabal e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 024/2019, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerá no referido quadro pelo prazo de **20 (vinte) dias** consecutivos.

Bacabal, Estado do Maranhão, 25 de novembro de 2019.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB